|  |
| --- |
| **Anexo 2**  **FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR**  **Prova de Título de Especialista em Farmácia Hospitalar**  **(Este formulário deverá ser digitado, impresso, assinado pelo candidato e enviado**  **com os comprovantes autenticados para a sede da Sbrafh Nacional).** |
| **NOME DO CANDIDATO:** |
| **CPF:** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 1 (FORMAÇÃO ACADÊMICA)** | | |
| 1. Doutorado em curso reconhecido pela CAPES e MEC com cópia do certificado autenticado e tese na área de farmácia hospitalar (1,0 ponto); 2. Mestrado em curso reconhecido pela CAPES e MEC com cópia do certificado autenticado e dissertação na área de farmácia hospitalar (1,0 ponto); 3. Residência em farmácia hospitalar ou residência multiprofissional cursadas no âmbito hospitalar reconhecida pela CNRMS com cópia do certificado autenticado e TCR na área de farmácia hospitalar (1,0 ponto); 4. Especialização lato-sensu reconhecida pelo MEC com cópia do certificado autenticado e com TCC na área de farmácia hospitalar (0,5 ponto); 5. Especialização profissionalizante (mínimo 360h) em curso chancelado pela Sbrafh com cópia do certificado autenticado (e assinatura aposta do presidente da Sbrafh, comprovando a chancela da Sbrafh) e com TCC na área de farmácia hospitalar (0,25 ponto). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 1,0 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 2 (CAPACITAÇÃO)­** | | |
| 1. Participação em cursos de atualização, promovidos ou chancelados pela Sbrafh (com assinatura aposta da presidente da Sbrafh no certificado), durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, listados em ordem cronológica e autenticados (0,1 ponto por curso); 2. Participação de cursos de atualização de no mínimo 4 horas não promovidos pela Sbrafh durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, listados em ordem cronológica e autenticados (valor 0,05 por curso). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 3 (ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA)** | | |
| 1. Participação em congressos, relacionados à farmácia hospitalar, promovido pela Sbrafh nacional, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,25 ponto cada). 2. Participação em jornadas, seminários, simpósios e eventos relacionados à farmácia hospitalar, promovido pela Sbrafh nacional ou regionais, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,1 ponto cada). 3. Participação em congressos, relacionados à farmácia hospitalar, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,2 ponto cada); 4. Participação em jornadas, seminários, simpósios e eventos relacionados à farmácia hospitalar, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,05 ponto cada); | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |
| **Bloco 4 (PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA)** | | |
| 1. Autoria ou coautoria de livros, capítulos de livros, artigos publicados em revistas indexadas da área de assistência farmacêutica ou correlatas, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, com a devida comprovação (valor 0,25 cada). 2. Autoria ou coautoria de resumos apresentados em congressos, jornadas, seminários e eventos da área de farmácia hospitalar ou correlatas, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, com a devida comprovação (valor 0,1 cada). 3. Outras produções técnicas na área de farmácia hospitalar com divulgação em material digital ou impresso durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova, com a devida comprovação (valor 0,05 cada). 4. Organização, membro de comissão organizadora, membro de comissão científica ou comissão avaliadora de eventos técnico-científicos na área de farmácia hospitalar (0,1 ponto por evento) 5. Participação de corpo editorial ou ad hoc de revista científica indexada da área de assistência farmacêutica ou correlatas com apresentação de documentação que comprove e devidamente assinada por editor da revista durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova. (0,1 ponto por cada ano) | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bloco 5 (ENSINO)** | | |
| 1. Palestras ministradas em cursos, congressos, jornadas, simpósios ou eventos de farmácia hospitalar durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,1 cada). 2. Atuação como professor de graduação ou pós-graduação, em disciplinas de farmácia hospitalar, durante os 05 (cinco) últimos anos a contar da data da prova (valor 0,2 cada semestre). | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento  comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 0,5 ponto** | | |
| **Bloco 6 (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)** | | |
| 1. Anos trabalhados em Farmácia Hospitalar: registro em carteira profissional, declaração de tempo de serviço público ou cópia do certificado da residência, contendo o tempo de duração ou carga-horária total. Cada ano comprovado de trabalho efetivo, após 2 anos de atuação: 0,4 ponto. Para análise de anos trabalhados não serão computados tempo em estágio na área hospitalar, assim como a soma do tempo em paralelo em mais de um serviço.   Observação 1: Independente de pontuação obtida em outros tópicos é exigido no mínimo 2 anos de experiência profissional conforme descrito no edital.  Observação 2: O período de formação em programas de residência em farmácia hospitalar ou residência multiprofissional cursadas no âmbito hospitalar, não serão considerados como experiência profissional. | | |
| Documentos Apresentados | Pontuação  obtida | Documento comprobatório apresentado |
|  |  |  Sim  Não |
|  |  |  Sim  Não |
| Inclua o número de linhas que necessitar |  | Total: |
| **Valor máximo 2,0 pontos** | | |

**Declaro concordar com os termos descritos no regulamento do CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM FARMÁCIA HOSPITALAR – SBRAFH e que as informações apostas neste formulário são a máxima expressão da verdade.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de de \_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e CPF do candidato: